



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019

O Prefeito do Município de Indianópolis, após parecer do Pregoeiro Oficial e da assessoria jurídica, resolve de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e com a Lei 10.520/02 e as alterações, ratificar o edital de Pregão presencial n.º 038/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, eventuais e fracionados, de pequenos reparos e manutenções no ramo de metalurgia e instalações de gesso em repartições públicas municipais, como FRACASSADO.

Motivo: Proponentes não apresentaram propostas e documentações conforme exigido no edital.

Indianópolis, Paraná, 02 de setembro de 2019.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS